



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**Diretoria de Recursos Humanos**

## **CONVOCAÇÃO ESCOLHA DE VAGAS** **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

Considerando que a Secretaria da Educação esgotou a lista para Professores de Educação Infantil e ainda restam vagas a serem preenchidas nas escolas/creches municipais;

Considerando que o Decreto nº 199/2020 no Parágrafo Único do art. 4º trata a seguinte situação:

*“Parágrafo Único: O candidato convocado que não se apresentar no dia e horário determinado, bem como aquele que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, perderá seu direito de preferência sobre os demais candidatos, passando a ser reclassificado no final da lista de aprovados do processo seletivo, na forma do item 13.5, do Edital nº 039/2018.”*

Considerando ainda que o Decreto nº 021/2020 regulamentou a convocação para os candidatos no cargo de Professor nos casos em que as listas de classificados para o cargo se esgotaram:

*“Art. 1º Fica estabelecido que o preenchimento das vagas remanescentes para os cargos em que a lista de classificação do Processo Seletivo nº 039/2018 encerrou, serão convocados para assumir vagas os candidatos aprovados que efetuaram desistências ou se exoneraram da função no ano de 2019.*

*Parágrafo único: Para o cargo de Professor Anos Iniciais, encerrando-se novamente a convocação e ainda restando vagas a serem ocupadas, serão aproveitados os aprovados no cargo de Professor de Educação Infantil, desde que comprovem habilitação para tal.”*

A Secretaria da Educação convoca então, os candidatos aprovados para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para uma nova escolha de vagas, no dia 31/03, às 14h, nas dependências da Secretaria da Educação. As vagas estarão disponíveis no local, no momento da escolha.

Após esta escolha, e ainda surgindo novas vagas, decorrentes de exonerações, desistências e/ou aumento do número de alunos nas escolas/vagas, a Secretaria da Educação realizará novo contrato com os servidores que já ocupam vagas nas instituições de ensino do Município, dando preferência para os que ocupam vaga na mesma escola onde surge a vaga.

Capinzal, em 26 de março de 2021